



DAS PARTES: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS – ESMAL E A PROFESSORA RAQUEL DE MELO TEIXEIRA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais de ensino pela CONTRATADA, na palestra com o tema “**Mulher de Fases**”, com carga horária total de **03 (três) horas-aula, a ser realizada no dia 08/09/2026 (terça-feira), na ESMAL**, em Maceió, na categoria de professor(a) **conteudista**, na titulação de **especialista**, em cursos sem credenciamento pela Enfam, conforme conforme dispõe o art. 1º da Portaria nº 04/2026 - ESMAL/CGC e a Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

DO VALOR: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais).

DA DESPESA: As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta dispensa de licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados pelo Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, registrado com os seguintes dados:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE A... Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ES... Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Marcador de Fonte 0000 - Sem marcador Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO - (759.0000) Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000896 - Poder Judiciário - 1º Grau Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo 26.0.000013230-5.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió, 13 de agosto de 2026.

DES. TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Diretor-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

RAQUEL DE MELO TEIXEIRA

PROFESSORA
CONTRATADA

EDITAL CCS Nº 322/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema “**ÉTICA EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**”, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “**Ética em Contratações Públicas**”.

1.2 Docente: **Jackeline Rose de Lima Zumba Tomazi** - Advogada e sócia fundadora do escritório JRL Advogados, com atuação nas áreas de Direito Empresarial, Contratos, Licitações, Proteção de Dados e adequação de órgãos públicos e empresas privadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Especialista em Direito Societário e Contratos Empresariais, MBA em Gestão Contábil e Tributária, Mestre em Antropologia Social pela Universidad Iberoamericana do México e Especialista em Direito Processual Civil. Possui experiência docente no ensino superior, ministrando disciplinas de Ética Geral e Profissional, Direito Societário e Ciências Contábeis. É certificada pela ENAP em Governança de Dados, LGPD e Compliance Digital, atuando na implementação de programas de conformidade e proteção de dados junto à Administração Pública e à iniciativa privada.

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 10 (dez) horas-aula.

1.5 Número de vagas: 40 (quarenta) vagas.

1.6 Data do Curso: 30/10/2026 (sexta-feira).

1.7 Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Maceió: **Miniauditório I** da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente, via *internet*, no site **<http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>**.

3.2 Período de inscrição: **13/10/2026 a 27/10/2026**.

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena



Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intra*jus.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar os participantes para compreender os princípios éticos aplicáveis às contratações públicas, promovendo condutas íntegras, imparciais e transparentes durante todas as etapas do processo licitatório e da execução contratual, em conformidade com a Constituição Federal, a Lei nº 14.133/2021 e os princípios que regem a Administração Pública.

4.2 Conteúdo Programático:

Módulo I – Fundamentos da Ética na Administração Pública:

5. Conceitos de ética, moral e probidade administrativa;
6. Ética no exercício da função pública;
7. Princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal);
8. Interesse público, imparcialidade e responsabilidade do agente público.

Módulo II – Ética Aplicada às Contratações Públicas:

3. Princípios da Lei nº 14.133/2021;
4. Conduta ética dos agentes públicos nas licitações;
5. Deveres e responsabilidades dos servidores envolvidos nas contratações;
6. Sigilo, transparência e publicidade dos atos administrativos;
7. Igualdade de tratamento entre os licitantes.

Módulo III – Condutas Antiéticas nas Contratações Públicas:

Conflito de interesses;
Favorecimento e direcionamento de licitações;
Fraudes e irregularidades;
Recebimento de vantagens indevidas;
Consequências administrativas, civis e penais das condutas antiéticas.

Módulo IV – Boas Práticas e Estudos de Casos:

Ética na elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência;
Ética na atuação da comissão de contratação, do agente de contratação e dos fiscais de contratos;
Análise de casos práticos;
Discussão de dilemas éticos enfrentados nas contratações públicas.

4.3 Metodologia de Ensino: Aulas expositivas dialogadas, análise da legislação, discussão de casos práticos, resolução de dilemas éticos, estudo de jurisprudência e debates sobre situações vivenciadas na Administração Pública.

4.4. Bibliografia:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa, com alterações da Lei nº 14.230/2021).
Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB).
Tribunal de Contas da União – Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência.
Controladoria-Geral da União – Ética e Conduta do Agente Público.

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

5.1 A avaliação será contínua, considerando a participação nas discussões, a análise crítica dos estudos de caso e a resolução de situações práticas relacionadas à ética nas contratações públicas.

5.2 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

5.3 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.

5.4 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no sistema de eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os(as) servidores(as) que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

7.1 Compreender os princípios éticos aplicáveis às contratações públicas; Identificar condutas incompatíveis com a ética administrativa; Aplicar os princípios da Lei nº 14.133/2021 na atuação profissional.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

8.2 Será admitida a desistência da inscrição até **02(dois) dias úteis** antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.



8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item “5” do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.

8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item “5” do presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 12 de agosto de 2026.

MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

EDITAL CCS Nº 323/2026.

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador **TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO**, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito **MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO** e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito **MÁRIO DE MEDEIROS ROCHA FILHO**, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema “**APLICAÇÃO DOS PARÂMETROS DE ATUALIZAÇÃO EM CÁLCULOS DOS JUIZADOS ESPECIAIS: TEORIA E PRÁTICA**”, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: “Aplicação dos parâmetros de Atualização em Cálculos dos Juizados Especiais: Teoria e Prática”.

1.2 Docente: Paulo César da Silva – Assistente Contábil da Contadoria Judicial Unificada do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL). Bacharel em Ciências Contábeis (CRC/AL nº 009974/O), pós-graduado em Economia e Negócios pela Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE/SP), pós-graduado em Gestão de Projetos pela Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE/SP), pós-graduado em Gestão e Planejamento Estratégico Empresarial pela Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL) e Mestre em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Alagoas (UFAL/2024). Experiência em instituições financeiras, certificação CPA-20 da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e, desde 2023, docente do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial de Alagoas (SENAI/AL).

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 10 (dez) horas-aula.

1.5 Número de vagas: 40 (quarenta) vagas.

1.6 Data do Curso: 11/11/2026 (quarta-feira).

1.7 Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1 Maceió: Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente, via *internet*, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.

3.2 Período de inscrição: **26/10/2026 a 06/11/2026.**

3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via *intrajus*, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via *intrajus*.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar os(as) servidores(as) do Poder Judiciário de Alagoas para interpretar decisões judiciais e elaborar cálculos de atualização nos processos dos Juizados Especiais, aplicando corretamente os critérios de correção monetária, juros, honorários advocatícios e demais parâmetros fixados na sentença, por meio de abordagem teórica e prática com utilização das ferramentas de cálculos.

4.2 Conteúdo Programático:

Manhã – Fundamentos e Preparação dos Cálculos:

- Interpretação da sentença e identificação dos parâmetros de atualização.
- Termo inicial e termo final da incidência de juros e correção monetária.
- Juros, correção monetária, honorários advocatícios e multas.
- Principais índices de atualização aplicáveis (SELIC, IPCA-E, INPC e TR).
- Principais entendimentos jurisprudenciais aplicáveis aos Juizados Especiais.

Tarde – Oficina Prática de Cálculos nos Juizados Especiais: